



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 05 de agosto de 2014.

À Empresa
EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.177.552/0001-84
Rua Rio de Janeiro, 229-B, Bairro Célvia
33200 -000 - VESPASIANO - MG

Representante legal: Eduardo Gomes de Oliveira

Senhor Representante,

Considerando o Contrato nº 055/2013, Tomada de Preço nº 002/2013, celebrado entre o Município e a empresa, verificamos inexecuções parciais contratuais, quanto ao prazo, interrupção da obra, demonstrando desinteresse em dar continuidade à mesma, prejudicando o andamento do trabalho, contrariando o conteúdo do contrato, do edital e seus anexos, e da sua proposta.

Considerando processo interno punitivo nº 5343/2014 instaurado contra essa empresa, com base nas comunicações internas nºs 145/2014/SEMDEU, 589/2014/SEMBES e demais documentos anexos.

Diante o exposto acima, fica a empresa **NOTIFICADA**, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentar **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas cláusulas 17ª e 19ª do contrato 055/2013, Decreto Municipal nº 2260/2012 e da Lei Federal nº8666/93.

Havendo interesse em dar vista ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Na falta da apresentação de defesa no prazo importará em Revelia Administrativa para fins de julgamento.

Atenciosamente,

Ilacir Lelis Tavares
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores-COPECAF